



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

## **ACÓRDÃO Nº 86-2025-ANTAQ**

1. Processo: 50300.003136/2025-21
2. Interessados: Ministério Público Federal - MPF e Município de Corumbá
3. Relator: Alber Vasconcelos
4. Unidade Técnica: Superintendência de Estudos e Projetos Hidroviários

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de recomendações apresentadas pelo Ministério Público Federal sobre o projeto da Hidrovia do Paraguai,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 580, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 5.1. determinar que a audiência pública nº 18/2024, em consulta no período de 26/12/2024 a 23/02/2025, seja prorrogada por mais 15 (quinze dias), visando privilegiar a participação dos agentes interessados e impactados; e
- 5.2. encaminhar os autos à Secretaria-Geral para as devidas providências.

6. Data da Reunião: 10/02 a 12/02/2025 - Virtual.
7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente), Flávia Takafashi, Lima Filho, Alber Vasconcelos (Relator) e Caio Farias.

*(assinado eletronicamente)*

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 14/02/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2475800** e o código CRC **35F61669**.